



RESOLUÇÃO N° 015/2022-PGB

Desliga o mestrando por não realizar a matrícula semestral.

Considerando que o mestrando aluno Willian Luciano Ribeiro, não efetivou sua matrícula semestral de 2022, caracterizando assim desistência do Programa.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB reunido em 03/03/2022.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica desligado do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada da Universidade Estadual de Maringá, o mestrando aluno **Willian Luciano Rebeiro**.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de março de 2022.

Profª Drª **Claudete Aparecida Mangolim**
- Coordenadora do PGB -